



COMUNICADO PROPPEX N.º 23/2025
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
CORO DA UNIFEFE – 2025.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE e, atendendo o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Coro da UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, bem como às disposições da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para **renovação** da Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEFE:

1. Para Renovação da Bolsa de Estudos do Coro da UNIFEFE, os acadêmicos devem acessar [Central Acadêmica](#) – Aba “Solicitação de Requerimentos” e enviar os seguintes documentos comprobatórios:

- a)** Renovação Bolsa do Coro da UNIFEFE 2025.2 para Estudantes – Anexo I;
- b)** Renovação Bolsa do Coro da UNIFEFE 2025.2 para Voluntários – Anexo II;
- c)** Comprovante de Matrícula – Central Acadêmica.

2. Os acadêmicos devem realizar o procedimento previsto no item 1 no período de **9 a 15 de julho de 2025**.

3. O resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo do Coro UNIFEFE, será publicado até o dia **16 de julho de 2025**.

4. Os acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação da UNIFEFE e os alunos do Colégio UNIFEFE regularmente matriculados, que participarem do Coro nos termos do Edital Proppepex n.º 03/2025, de 3/2/2025, considerando o limite de 30 (trinta) vagas, receberão conforme Portaria FEFE n.º 01/2025, de 13/1/2025, o valor fixo de R\$ 462,00



UNIFEDE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
PROPPEX

(quatrocentos e sessenta e dois reais) mensais, pelo período de até 6 (seis) meses, a título de Bolsa Incentivo Artístico Cultural.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX pelo e-mail: coro@unifebe.edu.br ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 9 de julho de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 9 de julho de 2025.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br



ANEXO I
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
CORO DA UNIFEDE PARA ESTUDANTES – 2025.2

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha renovação para participação no Processo Seletivo do Coro da UNIFEDE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

E-mail: _____

WhatsApp: _____

Curso: _____ **Fase:** _____

Período: () Matutino () Noturno

() Vocal e Instrumental (Qual instrumento você possui habilidade?
_____)

() Somente Vocal

Nestes termos, requeiro renovação.

Brusque, _____ de julho de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO II
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
CORO DA UNIFEDE PARA VOLUNTÁRIOS – 2025.2

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha renovação para participação no Processo Seletivo do Coro da UNIFEDE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

E-mail: _____

WhatsApp: _____

() **Aluno Egresso**

() **Funcionário(a) técnico- administrativo**

() **Professor(a) da UNIFEDE**

() **Membro da Comunidade**

() **Vocal e Instrumental** (Qual instrumento você possui habilidade?
_____)

() **Somente Vocal**

Nestes termos, requero renovação.

Brusque, _____ de julho de 2025.

Assinatura do Requerente